



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 182/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE**
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 02.07.1999, a Servidora a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, RG N.º 5.922.957-5 - PR, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Julho de 1999.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal